SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1767

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO 001.021/2018

EXTRATO DO ADITVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

TERMO ADITIVO: Nº 001.021/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: AUTO POSTO MANIA LTDA – EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **Registro de Preços,** para futura e eventual **aquisição de Gasolina Comum,** Altera-se a clausula Quarta do Contrato Primitivo, passando a ser pedido conforme necessidade de cada secretaria.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2018.
RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ABAC4DAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO 002.065/2017

EXTRATO DO ADITVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

TERMO ADITIVO: Nº 002.065/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: VM5 COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 065/2017 pelo período de 60 (sessenta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 02 de março de 2018 até o dia 30 de abril 2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8D0B5F8C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 022/2018

FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO CEU

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 022/2018
Contratante..: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO
DO CEU
Contratada...: URBANA SERVICE LTDA - ME
Valor.....: 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 02/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2018
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e preparo de refeições para manutenção da Casa de Apoio em Goiânia

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5B32EFFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 023/2018

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 023/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: JOSE DOMINGOS FERREIRA DE ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais ficando à disposição da Secretaria de Ação Social**.**
VALOR: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:30B973D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 024/2018

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contrato Nº..: 024/2018
Contratante..: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO CEU
Contratada...: KARINE SAYAR DE CASTRO-ME
Valor.....: 6.561,00 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais)
Vigência.....: Início: 20/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2018
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção de diversas secretarias.

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D1ED0A8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO 001.010/2018

EXTRATO DO ADITVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO: Nº 001.010/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO POSTO MANIA LTDA – EPP
OBJETO: Altera-se a clausula Segunda da vigência do contrato primitivo 010/2018, onde fica alterado o prazo de validade de 11 (onze) meses passando para 03 (três) três meses de vigência contado da assinatura do contrato primitivo.
Altera-se a clausula Quarta do Contrato Primitivo, passando a ser pedido conforme necessidade de cada secretaria
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0B62DDA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO 001.011/2018

EXTRATO DO ADITVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO: Nº 001.011/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAÚCHO LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **Registro de Preços,** para futura e eventual **aquisição de Gasolina Comum e óleo diesel S-10 e óleo diesel s-500.**
Altera-se a clausula Segunda da vigência do contrato primitivo 011/2018, onde fica alterado o prazo de validade de 11 (onze) meses passando para 03 (três) três meses de vigência contado da assinatura do contrato primitivo.
Altera-se a clausula Quarta do Contrato Primitivo, passando a ser pedido conforme necessidade de cada secretaria
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:59B3C79B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO 003.001/2016

EXTRATO DO ADITVO

TERMO ADITIVO: Nº 003.001/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 074/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA – ME
VALOR: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
OBJETO: DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de locação de software nº 001/2016 pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de março de 2018 até o dia 30 de Abril de 2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8368D2F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO 011.112/2014

EXTRATO DO ADITVO

TERMO ADITIVO: Nº 011.112/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MODERNA CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar o contrato de prestação de serviços n°112/2014 pelo período de 8 (oito) meses e acréscimo de valor, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de Março de 2018 até o dia 30 de Setembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3F95E10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 012/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 012/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS
Valor.....: 5.090,48 (cinco mil e noventa reais e quarenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 08/02/2018 Término: 07/10/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Aquisição de materiais laboratoriais para manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FDBCCCF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DO CONTRATO 013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº..: 013/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA - ME
Valor.....: 55.854,00 (cinqüenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 08/02/2018 Término: 07/10/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Objeto.....: Aquisição de materiais labiratoriais para manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0A0D63FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 014/2018

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 014/2018
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2018
Processo N.º 785/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BIOETICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME
OBJETO: O objeto deste contrato, consoante ao previsto no Edital de Chamamento Público, é credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde prestadoras de serviços de Exames laboratoriais constantes na tabela SUS, para o Hospital Municipal Santa Luzia e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:43D8D54C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 015/2018

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Nº..: 015/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CEU-FMS
Contratada...: DIMASTER COM DEPROD HOSP LTDA
Valor.....: 12.894,00 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5CB6EE40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Nº..: 016/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: ASTHAMED - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOS
Valor.....: 83.545,41 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:664862D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 017/2018

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Nº..: 017/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor.....: 135.330,40 (cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:73823352

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 018/2018

Contrato Nº..: 018/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 48.603,00 (quarenta e oito mil seiscentos e três reais)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5EB7C351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 019/2018

Contrato Nº..: 019/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor.....: 86.129,99 (oitenta e seis mil cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4F0BE71F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 020/2018

Contrato Nº..: 020/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Valor.....: 57.014,80 (cinqüenta e sete mil e quatorze reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36AC03D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 021/2018

Contrato Nº..: 021/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: JM DE PAULA FARMACIA LTDA ME
Valor.....: 182.697,90 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4A5C78C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 022/2018

Contrato Nº..: 022/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
Valor.....: 26.943,85 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EE4C8C5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 023/2018

Contrato Nº..: 023/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
Valor.....: 5.802,60 (cinco mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6394F582

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 024/2018

Contrato Nº..: 024/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: MS HOSPITALAR LTDA - ME
Valor.....: 13.611,00 (treze mil seiscentos e onze reais)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C2A14437

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 025/2018

Contrato Nº..: 025/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Valor.....: 49.539,97 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:08E1C569

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 026/2018

Contrato Nº..: 026/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: RM HOSPITALAR LTDA
Valor.....: 123.154,85 (cento e vinte e três mil cento e cinqüenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:60D413C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 027/2018

Contrato Nº..: 027/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME
Valor.....: 8.216,19 (oito mil duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1E816E1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 028/2018

Contrato Nº..: 028/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME
Valor.....: 44.215,10 (quarenta e quatro mil duzentos e quinze reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F2692C27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 029/2018

Contrato Nº..: 029/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Valor.....: 72.404,50 (setenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 16/02/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2018
Objeto.....: Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:418C12A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 030/2018

Contrato Nº..: 030/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: KARINE SAYAR DE CASTRO-ME
Valor.....: 16.645,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 20/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2018
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção de diversas secretarias.

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A6095F22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 031/2018

Contrato Nº..: 031/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
Valor.....: 4.245,86 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2018
Objeto.....: Aquisição de materiais odontologicos

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7430E0C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 032/2018

Contrato Nº..: 032/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
Valor.....: 28.497,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais)

Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2018
Objeto.....: Aquisição de Materiais Odotonlógico

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:28EC5423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 033/2018

Contrato Nº..: 033/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME
Valor.....: 15.690,49 (quinze mil seiscentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2018
Objeto.....: Aquisição de materiais odontologicos

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8FE64D0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 034/2018

ontrato Nº..: 034/2018
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Contratada...: GOIAS BEM COM. E SERV. DE PRODUTOS PARA SAUDE
Valor.....: 2.798,99 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)
Vigência.....: Início: 23/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2018
Objeto.....: Aquisição de materiais odontologicos

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0CBA7580

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO CONTRATO 010/2018

FUND. MUN. DIR CRIANC/ADOLESC DE CHAPADAO DO CEU

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 010/2018
Contratante..: FUND. MUN. DIR CRIANC/ADOLESC DE CHAPADAO DO CEU
Contratada...: KARINE SAYAR DE CASTRO-ME
Valor.....: 1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 20/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2018
Entid.Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Objeto.....: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção de diversas secretarias.

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9925764E

SANECÉU
EXTRATO DO ADITIVO 001.006/2018

EXTRATO DO ADITVO
SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

TERMO ADITIVO: Nº 001.006/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AUTO POSTO MANIA LTDA – EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Registro de Preços, para futura e eventual **aquisição de Gasolina Comum.**
Altera-se a clausula Segunda da vigência do contrato primitivo 006/2018, onde fica alterado o prazo de validade de 11 (onze) meses passando para 03 (três) três meses de vigência contado da assinatura do contrato primitivo.
Altera-se a clausula Quarta do Contrato Primitivo, passando a ser pedido conforme necessidade de cada secretaria
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C48705A6

SANECÉU
EXTRATO DO ADITIVO 001.007/2018

EXTRATO DO ADITVO
SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

TERMO ADITIVO: Nº 001.007/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAÚCHO LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **Registro de Preços,** para futura e eventual **aquisição de Gasolina Comum e óleo diesel S-10 e óleo diesel s-500.**
Altera-se a clausula Segunda da vigência do contrato primitivo 007/2018, onde fica alterado o prazo de validade de 11 (onze) meses passando para 03 (três) três meses de vigência contado da assinatura do contrato primitivo.
Altera-se a clausula Quarta do Contrato Primitivo, passando a ser pedido conforme necessidade de cada secretaria
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7A4B6FE2

SANECÉU
EXTRATO CONTRATO 009/2018

SIST. DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU-SANEACEU

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 009/2018
Contratante..: SIST. DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU-SANEACEU

Contratada...: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor.....: 205.500,00 (duzentos e cinco mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 27/02/2018 Término: 25/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2018
Objeto.....: Aquisição de (01) uma retroescavadeira

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2F92A8FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO 001.036/2018

EXTRATO DO ADITVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

TERMO ADITIVO: Nº 001.036/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CONTRATADA: AUTO POSTO MANIA LTDA – EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **Registro de Preços,** para futura e eventual **aquisição de Gasolina Comum.**
Altera-se a clausula Segunda da vigência do contrato primitivo 036/2018, onde fica alterado o prazo de validade de 11 (onze) meses passando para 03 (três) três meses de vigência contado da assinatura do contrato primitivo.
Altera-se a clausula Quarta do Contrato Primitivo, passando a ser pedido conforme necessidade de cada secretaria
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:02A49DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO 001.037/2018

EXTRATO DO ADITVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

TERMO ADITIVO: Nº 001.037/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CONTRATADA: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAÚCHO LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **Registro de Preços,** para futura e eventual **aquisição de Gasolina Comum e óleo diesel S-10 e óleo diesel s-500.**
Altera-se a clausula Segunda da vigência do contrato primitivo 036/2018, onde fica alterado o prazo de validade de 11 (onze) meses passando para 03 (três) três meses de vigência contado da assinatura do contrato primitivo.
Altera-se a clausula Quarta do Contrato Primitivo, passando a ser pedido conforme necessidade de cada secretaria

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B4A02950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO 002.171/2018

EXTRATO DO ADITVO

TERMO ADITIVO: Nº 002.171/2018
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CONTRATADA: ELETROLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 171/2017 pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de Março de 2018 até o dia 30 de Abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0861748C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 038/2018

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 038/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: M. TOTOLI APOIO EMPRESARIAL – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo na Prefeitura do Município de Chapadão do Céu- GO
VALOR: 52.752,71 (Cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRODE 2018.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:195BEF74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 039/2018

Contrato Nº..: 039/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: BRUNO AUGUSTUS MARQUES DA CUNHA E CIA LTDA ME
Valor.....: 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 19/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2018
Objeto.....: Aquisição de refeição acondicionada em marmitex

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D51F27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 040/2018

Contrato Nº..: 040/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: W.I CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor.....: 21.083,00 (vinte e um mil e oitenta e três reais)
Vigência.....: Início: 19/02/2018 Término: 18/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2018
Objeto.....: Aquisição de materiais de construção, para a manutenção de meio fio, confecção de túmulos, reconstrução de calçadas, pintura de meio fio, arvores, postes de luz e cemitério, alambrados entre outros, para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7C30ABE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 041/2018

Contrato Nº..: 041/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA - ME
Valor.....: 29.145,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 19/02/2018 Término: 18/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2018
Objeto.....: Aquisição de materiais de construção, para a manutenção de meio fio, confecção de túmulos, reconstrução de calçadas, pintura de meio fio, arvores, postes de luz e cemitério, alambrados entre outros, para
manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EC86EF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 042/2018

Contrato Nº..: 042/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: M D COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME
Valor.....: 38.099,00 (trinta e oito mil e noventa e nove reais)
Vigência.....: Início: 19/02/2018 Término: 18/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2018
Objeto.....: Aquisição de materiais de construção, para a manutenção de meio fio, confecção de túmulos, reconstrução de calçadas, pintura de meio fio, arvores, postes de luz e cemitério, alambrados entre outros, para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana.

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:58C8A230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 043/2018

Contrato Nº..: 043/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS
Valor.....: 27.390,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 19/02/2018 Término: 18/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2018
Objeto.....: Aquisição de materiais de construção, para a manutenção de meio fio, confecção de túmulos, reconstrução de calçadas, pintura de meio fio, arvores, postes de luz e cemitério, alambrados entre outros, para manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BEF782E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 044/2018

Contrato Nº..: 044/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: KARINE SAYAR DE CASTRO-ME
Valor.....: 69.764,00 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 20/02/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2018
Objeto.....: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para manutenção de diversas secretarias.

Chapadão do Céu, 28 de Fevereiro de 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6C8968B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 045/2018

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº045/2018
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: MELITONICIA FERREIRA COELHO
OBJETO: Aquisição de **Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,** para alunos de educação básica pública matriculada na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado e no CEMEI Eserci e CEMEI Alexander, verba FNDE/ PNAE, Semestre de 2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: $ 12.914,40 (doze mil nevecentos e quatorze reais e quarenta centavos),

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:71DE3EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 046/2018

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 046/2018
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: ONEI SURDI
OBJETO: Aquisição de **Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,** para alunos de educação básica pública matriculada na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado e no CEMEI Eserci e CEMEI Alexander, verba FNDE/ PNAE, Semestre de 2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: 9.960,20 (Nove mil seiscentos e e sessenta reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:91614FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 047/2018

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 047/2018
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: ROSA MELGAR BEZERRA
OBJETO: Aquisição de **Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,** para alunos de educação básica pública matriculada na Escola Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado e no CEMEI Eserci e CEMEI Alexander, verba FNDE/ PNAE, Semestre de 2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: 17.852,40 (Dezesete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2018

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:104E0ECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 048/2018

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 048/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: MIGUEL CURTE DA SILVA E CIA LTDA-ME
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Monitoramento e Vigilância noturna nas dependências da Secretaria de Transporte Obras e Ação Urbana.
Inclui no objeto o patrulhamento ostensivo das 23h00min às 06h00min, todos os dias da semana, de no mínimo uma vez a cada hora e em todas as vezes que for acionado emergencialmente fazendo averiguação do local conforme descrito na proposta apresentada, que passa a integrar esse contrato.
VALOR: 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:40F70E56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 664/PMJ/2018

LEI N°. 664/PMJ/2018

JAUPACI, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

> "Reajusta PISO SALARIAL dos profissionais do magistério municipal da educação básica e altera o anexo I da Tabela de Vencimento do Quadro Permanente e Transitório do Profissional da Educação e do professor de Desenvolvimento Infantil, constante da Lei 458/CMJ/05, e da outras providências."

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE JAUPACI**, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei.
Art. 1°. Fica reajustado em 6,81 (seis vírgula oitenta e um por cento) o piso salarial dos profissionais do magistério público do município, regulados pela Lei Municipal 485/05, passando o piso salarial do profissional do magistério municipal com formação em nível médio, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o valor de R$ 2.455,57 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Parágrafo Único – Fica alterado a tabela de vencimento do Quadro Permanente instituída pela Lei Municipal 485/05, e, seu ANEXO - I, para adequá-la ao Piso Salarial fixada nesta lei, respeitados os índices de progressão horizontal e vertical estabelecido na tabela, para incidência do reajuste estabelecido no *caput* deste artigo, ficando a tabela de vencimento com os valores estabelecidos no anexo a esta lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária existente na lei orçamentária em execução.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:DCF2E5F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 048/PMJ/2018

PORTARIA N.º 048/PMJ/2018

Jaupaci, 26 de fevereiro de 2018.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ADIRSO ALVES DOS SANTOS – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 26 de fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 26 de fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 26 de fevereiro de 2018.

ADIRSO ALVES DOS SANTOS
CPF: 788.682.541-15

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:1DCEAC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 050/PMJ/2018

PORTARIA N.º 050PMJ/2018
Jaupaci, 27 de fevereiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$300,00 (trezentos reais) para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), para resolver questões junto á Secretaria do Estado do Governo em Goiânia no dia 27 de fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 27 de fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 27 de fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:B0C3A081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 051/PMJ/2018

PORTARIA N.º 051/PMJ/2018
Jaupaci, 27 de Fevereiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): IRAIDES XAVIER DE A. CAMILO DE SOUZA – Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$60,00 (sessenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diária correspondente ao valor de R$30,00 (quarenta reais cada), e aos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$60,00 (sessenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 27 de Fevereiro de 2018.

IRAIDES XAVIER DE A. CAMILO DE SOUZA
CPF: 814.363.511-20

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0ECA786F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 053/PMJ/2018

PORTARIA N.º 053/PMJ/2017
Jaupaci, 02 de março de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA – Coordenadora da Creche Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$200,00 (duzentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), para Seminário de Educação Inclusiva nos dias 02 e 03 de março de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 200,00 (duzentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 02 de março de 2018.

ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA
CPF: 004.087.151-70

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AD8B638F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 054/PMJ/2018

PORTARIA N.º 054/PMJ/2018
Jaupaci, 02 de março de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): FLAVIA ANTONIA COSTA MORAES – Secretaria das Escolas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$200,00 (duzentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), para Seminário de Educação Inclusiva nos dias 02 e 03 de março de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$200,00 (duzentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 02 de março de 2018.

FLAVIA ANTONIA COSTA MORAES
CPF: 864.536.371-20

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:3FBB0DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 055/PMJ/2018

PORTARIA N.º 055/PMJ/2018
Jaupaci, 05 de março de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): GILVAN LIMA DE ALMEIDA – Bioquímico Analises, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a BRASILIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$500,00 (quinhentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 05 (cinco) diárias correspondentes ao valor de R$100,00 (cem reais cada), para um treinamento/implantação do SISREG aos dias 05, 06, 07,08 e 09 de março de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$500,00 (quinhentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 05 de março de 2018.

GILVAN LIMA DE ALMEIDA
CPF: 711.248.451-00

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:500E833C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 056/PMJ/2018

PORTARIA N.º 056/PMJ/2018
Jaupaci, 05 de março de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA –

Assessor de Secretaria, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 05 de março de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 05 de março de 2018.

CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA
CPF: 884.918.701-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C753ADED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/PMJ/2018

DECRETO N.º 020/PMJ/2018
Jaupaci/GO, 23 de fevereiro de 2018.

"APROVA O DESMEMBRAMENTO DO IMOVEL: LOTE 1 DA QUADRA 16 E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais que norteiam sua atividade, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, eficiência, e economicidade;
CONSIDERANDO que a Lei 6.015/73, que dispõe sobre Registros Públicos, vem requerer desmembramento da Quadra F;

DECRETA:

Art. 1º Fica Aprovado desmembramento do Imóvel: Lote de terras para construção **lote 1 Quadra 16,** situado de frente a GO – 173, esquina com a Rua Matilde Gonçalves. Residencial Morada Nova, desta cidade de Jaupaci - Goiás.

Art. 2º O perímetro para o desmembramento tem os seguintes marcos:

SITUAÇÃO ÁREA TOTAL – 3845.00 M²
Frente, pela GO – 173..... 76.39 m
Fundo, com a Rua Artur Caetano dos Santos..... 72.75 m
Lado Direito, Rua Matilde Gonçalves..... 64.20 m
Lado Esq. Confrontante com a Prefeitura Municipal de Jaupaci.....28.84 m
Lado Esq. Confrontante com a Prefeitura Municipal de Jaupaci..... 12.72 m

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:DD9CFCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/PMJ/2018

DECRETO Nº 021/PMJ/2018
Jaupaci, 26 de fevereiro de 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Decreta Luto Oficial de 1(um) dia no Município em pesar pelo falecimento do **SRA. VALDITE OLIVEIRA DIAS MENDONÇA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C310E6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/PMJ/2018

DECRETO Nº 022/PMJ/2018
Jaupaci, 01 de março de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR ELMAILDO OLIVEIRA CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI,** Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e fundamentado no art. 96 da Lei nº 458/PMJ/05 de 18 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Estatuto do servidor e na forma da Lei etc).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio ao servidor **ELMAILDO OLIVEIRA CAMPOS** por um período de 01 de março de 2018 a 01 de maio de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:5CD592A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018 - ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**06/2018**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 015/2018**
Tipo de Contrato:	**Aquisição de Materiais de Papelaria e Itens Afins**
Contratante:	**MUNICIPIO DE JAUPACI**
Contratado:	**RIFER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
Objeto:	**Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Papelaria e Itens Afins para atender a Secretaria Municpal de Administração**
Valor Contratual:	**19.372,30**
Prazo de Vigência:	**10 (dez) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**01/03/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **primeiro dia do mês de março do ano de 2018.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C20DA133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 014/2018 AO CONTRATO Nº 09/2018

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 14/2018
AO CONTRATO Nº 09/2018

Contratante: **Municipio de Jaupaci**
Contratado: **RENALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Objeto: Prestação de serviço de captação de recursos para o Município junto ao Governo Federal através do SICONV

Pelo presente instrumento particular de **termo de rescisão contratual,** que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAUPACI**, CNPJ nº **01.767.342/0001-02**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laerte Dourado dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 280.740.331-04, residente e domiciliado neta cidade de Jaupaci, Estado de Goiás, e de outro lado, a empresa **RENALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME,** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.502.835/0001-69, com sede na Rua 5, Qd. J, Lt. 22 sala 3, Setor Araguaia Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por seu representante, o Sr. Renato Matias Protasio, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 796.426.401-04, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar a **presente rescisão contratual** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o **Contrato nº 09/2018,** nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o foro da Comarca de Israelândia-GO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Rescisão Contratual ao Contrato, em três vias, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Jaupaci-GO, 01de março de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS	***RENALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME***
Prefeito Municipal	CNPJ nº 28.502.835/0001-69
Contratante	Contratado

Testemunhas:

1ªWeslayne Rocha
CPF: 017.017.671-12

2ª Girleda Dourado C. Freire
CPF:908.689.001-68

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:EFC7843B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**06/2018**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 03/2018**
Tipo de Contrato:	**Aquisição de Materiais de Papelaria e Itens Afins**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado:	**RIFER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
Objeto:	**Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Papelaria e Itens Afins para atender a Secretaria Municpal de Assistência Social**
Valor Contratual:	**17.622,56**
Prazo de Vigência:	**10 (dez) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**01/03/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **primeiro dia do mês de março do ano de 2018.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:4EAD22B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 052/PMJ/2018

PORTARIA N.º 052/PMJ/2018
Jaupaci, 02 de março de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JACILENE XAVIER DE SOUZA SILVA – Diretora das Escolas Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a GOIANIA – GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$200,00 (duzentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), para Seminário de Educação Inclusiva aos dias 02 e 03 de março de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 02 dias de março de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$200,00 (duzentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 02 de março de 2018.

JACILENE XAVIER DE SOUZA SILVA
CPF: 758.354.011-91

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:9C015863

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**06/2018**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 016/2018**
Tipo de Contrato:	**Aquisição de Materiais de Papelaria e Itens Afins**
Contratante:	**MUNICIPIO DE JAUPACI**
Contratado:	**RIFER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
Objeto:	**Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Papelaria e Itens Afins para atender a Secretaria Municpal de Educação**
Valor Contratual:	**86.926,30**
Prazo de Vigência:	**10 (dez) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**01/03/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **primeiro dia do mês de março do ano de 2018.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:737A021B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA VIAGEM Nº 049/PMJ/2018

PORTARIA N.º 049/PMJ/2018
Jaupaci, 26 de fevereiro de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a **GOIANIA-**GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada) e aos dias 26 de fevereiro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 26 de fevereiro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 26 de fevereiro de 2018.

IRIS FEITOSA PESSOA
CPF: 375.379.381-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C6CA41E2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018 FMS

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**06/2018**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 031/2018**
Tipo de Contrato:	**Aquisição de Materiais de Papelaria e Itens Afins**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**RIFER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
Objeto:	**Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Papelaria e Itens Afins para atender a Secretaria Municpal de Saúde**
Valor Contratual:	**14.813,34**
Prazo de Vigência:	**10 (dez) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**01/03/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **primeiro dia do mês de março do ano de 2018.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:58E47F7E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 8080/90 c/c Resolução Normativa 017/98 e Decisão nº 24/00 do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número da Licitação:	**01/2018**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 30/2018 FMS**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAUPACI**
Contratado:	**DANIEL NETO FELÍCIO SILVA**
Objeto:	**Prestação de serviço Técnico em Enfermagem**
Valor Contratual:	**R$ 11.000,00**
Prazo de Vigência:	**10 (dez) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**01/03/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **01 dias do mês de março do ano de 2018.**

LÍBIA MARQUES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:1D36B6D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA EDITAL Nº 055/ 2018
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Minaçu – GO, torna público para conhecimento dos interessados que, com referência ao Edital de Pregão presencial de nº 055/2018 a ser realizado no dia **16/03/2018** às **07:30hs** publicado nos jornais: O Diário da Manhã e no Diário Oficial da União, ficando assim prorrogado para o dia **19/03/2018 às 09:30h**s da manhã, procederemos com as seguintes alterações:
Preambulo, institui e esclarece que:
Onde se lê:

1.1. **O MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida à Av. Amazonas n° 295, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, no dia **16/03/2018 ÀS 07:30HS** sessão pública de licitação na modalidade **Pregão PRESENCIAL N° 055/2018** no **Sistema de Registro de Preços**

Leia se:
1.1. **O MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida à Av. Amazonas n° 295, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, no dia **19/03/2018 ÀS 09:30HS** sessão pública de licitação na modalidade **Pregão PRESENCIAL N° 055/2018** no **Sistema de Registro de Preços**

Prefeitura Municipal de Minaçu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2018.

SILVANE FERREIRA DO SANTOS
CPL

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:24EC4CC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018006163

O senhor Sr. Luiz Antônio Alves Costa, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 19.500.817/0001-57, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do **Contrato de Transporte Escolar n° 2014007904-7**, oriundo do **Pregão n° 066/2014**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de estudantes da zona rural deste município – **DIAMANTINO II**, tendo como contratada a empresa **LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95,** ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e Termos Aditivos celebrados que não foram aqui expressos.

RAZÃO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação, apostila o saldo de **R$ 57.408,24** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (124) 33.90.39 – **20182689** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.Apostila, ainda, o saldo de **R$ 64.100,00** (sessenta e quatro mil e cem reais), cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:17.1701.12.361.7005.8031 (Manutenção Serviço Transporte Escolar) (224) 33.90.39 – **20183050** – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.Achado conforme, assino o presente Apostilamento que, doravante, passa a integrar o **Contrato nº 2014007904-7**, para todos os fins legais e de direito em 02 (duas) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 06 de março de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:BBA2F9C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018002603

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 19.500.817/0001-57, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação, Sr. Luiz Antônio Alves Costa, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS do Contrato n°2017038210-2, fundamentado pelo Pregão Presencial 131/2017 e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **PRIME PRESTADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.159.204/0001-99, sediada na Rua Araguaia esq. com a Avenida dos Pampas, sala 03, quadra 18, Lote 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, representada pelo Sr. Michel Zaiden, inscrito no CPF: 521.920.831-49.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação-FME, apostila o saldo de **R$ 17.347,73 (dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)**, referente a Nota Fiscal n° 004, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.306.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar) (215-051) 33.90.30 – 20183049 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 06 de março de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor
FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:101D595B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018002399

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares nas unidades hospitalares de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais (aquisição de insulina lantus) de emergência para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis a pacientes usuários do SUS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CM Hospitalar S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.420.164/0001-57, com sede na avenida Luiz Maggioni 2727/ Distrito Empresaria /Ribeirão Preto -SP/GO, CEP 14072-055, no valor total de R$ 7.368,00 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50C2EFD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se anular o valor de **R$ 35,28** do empenho, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2018004054**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Diamaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520829/0001-40, com sede Rod Br 480 nº180, centro Barao de Cotegipe RS, CEP 99740/000, no valor total de R$ 41.206,08 (quarenta e um mil duzentos e seis reais e oito centavos).

Leia-se:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Diamaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520829/0001-40, com sede Rod Br 480 nº180, centro Barao de Cotegipe RS, CEP 99740/000, no valor total de R$ 41.170,80 (quarenta e um mil cento e setenta reais e oitenta centavos).

Mineiros, 09 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08DC51D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018007021

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame laboratorial do material colhido pelo Hospital do Rim para biopsia renal** à paciente GEOVANA DE JESUS SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresarial Laboratório Medico Osvaldo Cruz Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.913/0001-44, com sede

na rua 1.026, S/N, qd 70, lt 16, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-110, tel 062-3281-2885, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13DF3CD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018007020

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame laboratorial do material colhido pelo Hospital do Rim para biopsia renal** à paciente LUCENI DE JESUS SILVA PRADES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresarial Laboratório Medico Osvaldo Cruz Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.083.913/0001-44, com sede na rua 1.026, S/N, qd 70, lt 16, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-110, tel 062-3281-2885, no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D1EA07F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018006282

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de nutrição especial de emergência a **JOAQUIM GOMES DUARTE**, usuária do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Nutri & Qualy Comercial Ltda –ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.970.359/0001-04, com sede na rua 16 nº 198 qd 40 lote 10,Jardim Santo Antonio, Goiânia/GO, CEP 74853-290, no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68A18032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018007541

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a BRF;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **LARA GISELE RESENDE**, brasileira, solteira, veterinária, nascido em 05 de abril de 1989, portadora da CI/RG nº 5151788 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 026.562.331-60 e no CRMV sob o nº 06069 – GO, e no NIT sob o n° 137.28218-31-5, residente e domiciliado na Rua 04 esquina com a Avenida 07, s/n, Qd. 14 Lt. 13, Mundinho, Mineiros - GO, fone (64) 9293-0429 e (64) 3661-9607, visando à prestação de serviços na especialidade de veterinário, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/03/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:234B0A3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018007542

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a BRF;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **GABRIEL VILELA SOARES**, brasileiro, solteiro, veterinário, nascido em 29 de agosto de 1988, portadora da CI/RG nº 4913327 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 024.586.731-71, no CRMV/GO sob o nº 5771, e no NIT sob o n° 140.94995-31-1 residente e domiciliado na 2ª Avenida, nº 41, Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9986-0150 e (64) 3661-4269, visando à prestação de serviços na especialidade de veterinário, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/03/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E213689D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VETERINÁRIO

Nº. DO PROCESSO: 2018007542
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: GABRIEL VILELA SOARES, brasileiro, solteiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº 024.586.731-71.
OBJETO: Prestação de serviços de médico veterinário caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à empresa BRF de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B76A988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO VETERINÁRIO

Nº. DO PROCESSO: 2018007541
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LARA GISELE RESENDE, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 026.562.331-60.
OBJETO: Prestação de serviços de médico veterinário caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à empresa BRF de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de março a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:260FC3C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO:2018008208
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: VALQUIRIA RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.343.271-2.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO:O contrato, com vigor de 03 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018,rescinde-se a partir de 05 de março de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:827A38F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2018007096
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: GABRIEL VILELA SOARES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.586.731-71.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Veterinário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 28 de fevereiro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1C644E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2018007097
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LARA GISELE RESENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.562.331-60.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Veterinária.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 16 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 28 de fevereiro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7203EEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018006186

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA DIESEL, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PRA-3021, chassi 93YMAFELCHJ562541, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Ravel Comercio de Veiculos, Peça e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.943.009/0002-97, localizada na rua 30, 1228,Qdra 21 Lote 01 a 03, Vila Santo Antonio, Rio Verde-GO, Cep 75.906-400, tel (062) 3281-7443, no valor total de R$ 1.459,83 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2424678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018007103

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 1.868,00 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D344EF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018007338

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo pas/ônibus M.B./M. Benz, cap/pot/cil 45P/0200CV, ano/modelo 1987/1987, cor branca, placa KBB-5053, chassi 9BM364207HC057747, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária FORTALEZA E SOUSA LTDA - EPP (MASTER CAMINHOES AUTO PECAS E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.273/0001-57, localizada na rua Altino J. de Souza, s/nº, qd. 88, lt. 5-A, setor Boa Vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1540 / (64) 3661-9218, no valor total de R$ **4.953,90 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:928D8F0A

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 1.834, DE 05 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos e dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Mineiros e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, **APROVA** e **EU**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A partir do mês de janeiro do ano de 2018 fica concedido, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos agentes políticos do Poder Executivo, servidores da administração municipal direta, indireta, autarquias e fundações públicas a recomposição de vencimentos no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), relativo ao INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º Para os servidores, que mesmo após a aplicação do índice referido no art. 1º, não perceberem o valor de um salário mínimo, fica autorizado realizar a complementação constitucional, nos termos do art. 45, § 1º da Lei nº. 1.360

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (05/03/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:764B5B90

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.835, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Conselho Comunitário de Segurança Pública Municipal de Mineiros-GO e dá outras providências

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS-GO, pessoa jurídica de direito privado, com atividades que visem elevar o nível de Segurança Pública, estabelecida na Rua 6-A, s/nº., Qd. 17, Lt. 22, CEP 75.830-000, Bairro Martins, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.655.409/0001-34, cujo convênio tem por objetivo conceder contribuição, para viabilizar a compra de materiais de alta necessidade para a Polícia Civil/Segurança Pública de Mineiros, bem como, a custear trabalho extra, prestados por Agentes da Polícia Civil no município, em horário de folga, conforme consta nos planos de trabalho, que fazem parte integrante desta lei, no valor total de até R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º. Os recursos necessários para adimplir com os valores conveniados de que trata o Artigo 1º serão suportados por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (05/03/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AE1ABF0

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 1.836, DE 05 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos servidores da Câmara Municipal de Mineiros e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe outorgam a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Goiás e a Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art.1º da Lei Municipal nº. 1.473, de 2 de junho de 2010, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir do mês de janeiro do ano de 2018 fica concedida, na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, a recomposição de vencimentos e subsídios no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), relativo ao INPC acumulado dos 12 (doze) meses do ano de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (05/03/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86D40EF3

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO,torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **20 de março de 2018**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 029/2018)**, tipo menor preço por item, **visando a aquisição itens frustrados no pregão presencial nº 008/2018 (areia, predrisco e brita)**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço
www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDACF689

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO: 5795

Nº Notificação: 5795	**Ordem Serviço: 0**	**Data de Emissão: 01/03/2018**
Período de Fiscalização:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome / Razão Social:	**CPF / CNPJ:**	
SAMUEL ATHILA DOS SANTOS 00472690140	**20.407.351/0001-29**	
Nome Fantasia:	**CCP:**	**Insc. Municipal:**
MINEIROS CONSTRUÇÕES	64729	
Endereço:	**Fone:**	
Qd. 22, Lt. 07, Nº. , Compl. , , Ap. , Bl.		
Endereço do Imóvel:	**CCI:**	
S/N,	0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo referente a ordem de serviço supracitada, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M.: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação (em anexo cópia da decisão).

- De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de

recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.

- Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	01/03/2018				
Emitido por:					
PAULA FERNANDA TOZONI					
FISCAL ARRECADACAO - Mat. 4194					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA454623

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – 2018001055

No ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2018001055, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás **ANO VIII, Nº. 1758** em **22 de fevereiro de 2018,** páginas **05,** através do Código Identificador sob o nº. **8CAD61EA:**

Onde se lê:

I – Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição material e mão de obra para construção da casa de bombas, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação no valor global de R$12.559,46 (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, para contratação com a empresa **SÉGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00.

Leia-se:

I – **Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93**, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição material e mão de obra para construção da casa de bombas, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação no valor global de R$12.559,46 (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, para contratação com a empresa **SÉGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A13B2D03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106. **CONTRATADA: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.643.028/0001-14; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2018**. **OBJETO**: MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO)
04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – Manutenção das Ações do CRAS
04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – Manutenção das Ações do CREAS
04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129) – Manutenção das Ações do IGD-SUAS
04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129) – Manutenção das Ações do IGD-BF
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de vinculo
04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – Manutenção da Secretaria de Promoção Social
04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) – Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)
04.0401.08.244.1071.2312.339039 (129) - Manutenção das Ações do CRAS
04.0401.08.244.1071.2313.339039 (129) - Manutenção das Ações do CREAS
04.0401.08.244.1071.2314.339039 (129) - Manutenção das Ações do IGD-SUAS
04.0401.08.244.1071.2315.339039 (129) - Manutenção das Ações do IGD-BF
04.0401.08.244.1071.2332.339039 (129) - Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de vinculo
04.0401.08.244.1071.2345.339039 (129) - Manutenção da Secretaria de Promoção Social
04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100) - Manutenção da Secretaria de Promoção Social
04.0401.08.244.1071.2312.339039 (129) - Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO

VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2018. **VALOR:** R$**R$ 4.842,00.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:967368EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106. **CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.724.161/0001-07; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2018**. **OBJETO**: MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO)
04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – Manutenção das Ações do CRAS
04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – Manutenção das Ações do CREAS
04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129) – Manutenção das Ações do IGD-SUAS
04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129) – Manutenção das Ações do IGD-BF
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de vinculo

04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – Manutenção da Secretaria de Promoção Social
04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) – Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)
04.0401.08.244.1071.2312.339039 (129) - Manutenção das Ações do CRAS
04.0401.08.244.1071.2313.339039 (129) - Manutenção das Ações do CREAS
04.0401.08.244.1071.2314.339039 (129) - Manutenção das Ações do IGD-SUAS
04.0401.08.244.1071.2315.339039 (129) - Manutenção das Ações do IGD-BF
04.0401.08.244.1071.2332.339039 (129) - Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de vinculo
04.0401.08.244.1071.2345.339039 (129) - Manutenção da Secretaria de Promoção Social
04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100) - Manutenção da Secretaria de Promoção Social
04.0401.08.244.1071.2312.339039 (129) - Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO

VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2018. **VALOR:** R$**R$ 5.251,36.**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:3286B474

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106. **CONTRATADA: ZAMBI COMERCIO E SERVIÇOSLTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.615.148/0001-33; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2018**. **OBJETO**: MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO)
04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – Manutenção das Ações do CRAS
04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – Manutenção das Ações do CREAS
04.0401.08.244.1071.2314.339030 (129) – Manutenção das Ações do IGD-SUAS
04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129) – Manutenção das Ações do IGD-BF
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de vinculo
04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – Manutenção da Secretaria de Promoção Social
04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) – Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)
04.0401.08.244.1071.2312.339039 (129) - Manutenção das Ações do CRAS
04.0401.08.244.1071.2313.339039 (129) - Manutenção das Ações do CREAS
04.0401.08.244.1071.2314.339039 (129) - Manutenção das Ações do IGD-SUAS
04.0401.08.244.1071.2315.339039 (129) - Manutenção das Ações do IGD-BF
04.0401.08.244.1071.2332.339039 (129) - Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de vinculo
04.0401.08.244.1071.2345.339039 (129) - Manutenção da Secretaria de Promoção Social
04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100) - Manutenção da Secretaria de Promoção Social
04.0401.08.244.1071.2312.339039 (129) - Manutenção do Programa ACESSUAS
TRABALHO
08 244 1071 2345 20180550 339039 (100) – Manutenção da Secretaria de Promoção Social
08 244 1072 2341 20180584 33909039 (129) – Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO

VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2018. **VALOR:** R$**R$ 3.440,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4269258A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-460/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-460/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA FLÁVIA BORGES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 460/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 6.109,24 (SEIS MIL CENTO E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 13/06/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 200/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F6BEB02A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-455/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-455/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WILMA DE MORAES DA SILVA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 455/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 7.600,94 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 19/06/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 203/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DA5B1E4F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA:** LUMIAR HEALTH BUILDERS Equipamentos Hospitalares Ltda.
Objeto: Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo, de locação de aparelhos concentradores de Oxigênio, destinados aos pacientes desta municipalidade.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor Total Acrescido: R$ 83.592,00.
Dotação Orçamentária: 0601.10.122.1149.2026.20180422-339039 – Fonte 102.
Assinatura: 30/01/2018.
Assinam: Gestor do FMS Rosulino Campos Brasileiro de Minas, pelo contratante e a Srª. Lorena Arruda de Oliveira, pela contratada, sua bastante procuradora.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D83D69C0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**. **Objeto:** Inclusão de itens no contrato primitivo de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota oficial do Município de Acreúna, Estado de Goiás. **Assinatura:** 09/02/2018. **Assinam:** Gestor do FMS Rosulino Campos Brasileiro de Minas, pelo contratante, e Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BC9431AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE no dia 20 de março de 2018, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes diversas e recarga de gás de cozinha (P-13), destinados a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus – GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 06/03/2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.A.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:6D770C9E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE no dia 20 de março de 2018, às 13h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de leite integral, pães e quitandas diversas, frutas, legumes e verduras diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus – GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 06/03/2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.A.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:A5BAB4E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

O MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS, avisa a todos os interessados a participarem TOMADA DE PREÇO Nº.001/2018, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global para construção de 3.814, 00m² de calçadas, na cidade de Bonópolis, convênio nº. 829222, contrato de repasse nº. 2635.1030.707-26/2016, que houve retificação do edital no ítem 4.1.4 RELATIVAMENTE À IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente e/ou pelo site www.bonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 05 de março de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:D85CD658

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 27/2018

DECRETO Nº 27/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

"Aprova para fins de regularização fundiária, a unidade habitacional situada no empreendimento imobiliário denominado 'Loteamento do Município de Bonópolis', no município de Bonópolis e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonópolis, e,

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularização de Imóveis Urbanos (Lotes), permitindo assim, ao proprietário do lote a possibilidade de escriturar sua propriedade em Cartório de Registro de Imóveis competente;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá o cadastramento do imóvel integrante do Loteamento do Município de Bonópolis no Cadastro Imobiliário Municipal;

CONSIDERANDO o levantamento das unidades através do Cadastramento Mobiliário realizado pelo Município, dividida em quadras e lotes, bem como a aprovação do Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Bonópolis através do Decreto 160/2014, em 30 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Regularização Fundiária, conforme preceitua a Lei Municipal nº 338/2015, opinando pela regularização fundiária da unidade imobiliária;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluindo pela aprovação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Municipal nº 338/2015, de 09 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n°11.977, de 07 de julho de 2009, em especial no que concerne à regularização fundiária e assentamentos urbanos, no artigo 49, que preceitua que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal sempre esteve disposta a efetivamente regularizar os assentamentos irregulares, especialmente com a edição da Lei nº 338/2015, que teve em mira não apenas permitir o registro dos títulos no registro de imóveis, mas assegurar os preceitos Constitucionais da moradia, da função social da propriedade e do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 338/2015, instituiu os mecanismos de regularização, como a legitimação de posse, que é o ato destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante e do tempo e natureza da posse; e a conversão da legitimação de posse em propriedade, sem intervenção do Judiciário;

CONSIDERANDO incumbir ao Poder Público local a promoção da política de desenvolvimento urbano, objetivando o pleno ordenamento das funções sociais da cidade e do território como um todo, de forma a garantir o bem-estar de suas populações, consoante inteligência do artigo 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade do Município de Bonópolis em alcançar uma solução legal e administrativamente viável para a regularização das ocupações aos seus reais proprietários que já os possuem ao longo de anos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e Autorizado Junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a regularização fundiária de modo que se proceda o Registro da Unidade Imóvel Urbana, situada no Loteamento denominado "Loteamento do Município de Bonópolis", neste município, que está na posse comprovada de **EDILSON PEDRO FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF **904.591.991-53**, e RG **3910004 DGPC/GO**, composto pelo **lote nº 10** da **quadra 06**, com área total de **437,96m²**, matriculado sob o nº 283 do CRI, Situado no Setor centro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Frente 13,70 metros confrontando com a AVENIDA TOCANTINS; pelos fundos 15,40 metros confrontando com os lotes 15 e 16; pelo lado direito 30,20 metros confrontando com o lote 11; lado esquerdo 30,00 metros confrontando com o lote 09.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 06 dias do mês de março de 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:0F9D05D5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação – do MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais, fará a realizar no dia 22/03/2018 às 8h00min, abertura da Tomada de Preços nº003/2018, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis, hortifrutigranjeiros e outros, destinados a atender as necessidades das secretaria municipais de Diorama até 31/12/2018. Poderão ser obtidas maiores informações, na sala da Comissão de Licitação – CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, situada na Av. Dep. José de Assis, s/nº, Centro, o Edital e Anexos estão disponíveis no site Oficial da Prefeitura.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:DF4B19AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 56

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 034/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Presidente Rodrigues Alves, n° 66, Setor Jardim Presidente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.895.525/0001-56, neste ato representada por seu Procurador Sr.

	LEANDRO NERY DE OLIVEIRA, Identidade n° 5.320.672 SPTC-GO, CPF n° 064.302.771-86.
Objeto:	Aquisição de materiais.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 10.003,90 (Dez mil e três reais e noventa centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**
	05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20180260
Data da assinatura:	05/03/2018
Prazo de vigência:	05/03/2018 a 30/04/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 05 de março de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F43E05A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **05 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 05 de março de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 05/03 e retorno previsto para as 22h30min do dia 05/03 .

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D7D02A57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e **Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para realização de exame na Clínica LUMINA, no dia **28 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para realização de exame na Clínica LUMINA,** no dia 28 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 09h00min do dia 28/02 e retorno previsto para as 17h00min do dia 28/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E75B54CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069

PORTARIA Nº 069, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para realização de exame no CIAMS Setor Pedro Ludovico, no dia **01 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem

pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para realização de exame no CIAMS Setor Pedro Ludovico,** no dia 01 de março de 2018, com horário previsto para saída às 09h00min do dia 01/03 e retorno previsto para as 17h00min do dia 01/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D79E34AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070

PORTARIA Nº 070, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para a Casa de Apoio Núcleo Intensivo da Solidariedade – NIS, no dia **03 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para a Clínica São Domingos,** no dia 03 de março de 2018, com horário previsto para saída às 10h00min do dia 03/03 e retorno previsto para as 15h00min do dia 03/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:654DFED7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071

PORTARIA Nº 071, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para a Clínica São Domingos, no dia **05 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para a Clínica São Domingos,** no dia 05 de março de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 05/03 e retorno previsto para as 17h00min do dia 05/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B1F7C24C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072

PORTARIA Nº 072, 05 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para fazer exames no Hospital Urológico Puigvert, no dia **05 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Diego Martins Ribeiro**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Diego Martins Ribeiro**, lotado no Hospital Municipal, **matrícula nº 462**, portador do **CPF nº 036.304.181-80, conta: 276-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para fazer exames no Hospital Urológico Puigvert**, no dia 05 de março de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 05/03 e retorno previsto para as 17h00min do dia 05/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1DDFD628

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073

PORTARIA Nº 073, 06 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **06 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Diego Martins Ribeiro**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Diego Martins Ribeiro**, lotado no Hospital Municipal, **matrícula nº 462**, portador do **CPF nº 036.304.181-80, conta: 276-3,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 06 de março de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 06/03 e retorno previsto para as 14h00min do dia 06/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5DFA5573

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 57

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 28/2017

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **24.858.102/0001-00**, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 425.653.751-15.
Contratado:	**PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28, com sede à Avenida Multirão, n° 2.929, Qd. J-19, Lt. 12E, Setor Marista, CEP 74.150-340, na Cidade de Goiânia - GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. MARCIO GOMES DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 792.242.371-34.
Objeto:	Aquisição de pneus de 1ª linha do fabricante, devidamente certificados pelo INMETRO para reposição em veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 29.455,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DO TRANSPORTE ESCOLAR**
	02 0205 12 361 0501 2015 339030 (124) 20180101
	MANUT.SECRET.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	02 0204 04 122 0401 2010 339030 (100) 20180067
Data da assinatura:	05/03/2018
Prazo de vigência:	05/03/2018 a 31/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 05 de março de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5900D791

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **APOIO PRÓ SAÚDE EIRELI - ME**
OBJETO: O objeto da contratação é a prestação de serviços com casa de apoio (serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições), para pacientes em tratamento de saúde, em Goiania-Go.
VALOR GLOBAL: R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 06 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Março de 2.018.

ANTONIO FELICIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor de Contrato

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:E8FF0C84

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 040/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designa o Lindomar Evangelista de Lima para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, no dia 07 de março de 2018, tratar de assuntos de interesse desta municipalidade juntos aos órgãos estaduais.
Art. 2º. Determinar que lhe seja pago, uma diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte e hospedagem.
Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:2A739267

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
ABERTURA DE SESSÃO

1. Abertura da Sessão
Às 09h15min do dia 28 de fevereiro de 2018 na sede do Fundo Municipal de Saúde FMS, sito à RUA MATO GROSSO, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, MARCIENE URBANO DA SILVA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 3/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03 de 15/02/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
APOIO PRO SAUDE EIRELI-ME	NÃO	26.554.672/0001-32	PAULINELLI ALVES QUEIROZ	990.054.501-00

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - Contratação de Casa de Apoio na Capital do Estado de Goiás.

ITEM: 1 - Prestação de Serviços em Convênios com Casa de Apoio na Capital, Serviços consiste em apoiar cidadãos para aqueles que buscam de tratamento médico, encaminhado pelas UBS ou entidades sociais do nosso município, oferecendo Hospedagem, Translado e Alimentação.				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	APOIO PRO SAUDE EIRELI-ME	26.554.672/0001-32		50,9500	50.950,0000	Sim

4.1. Desclassificação
5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. LOTE 1 - Contratação de Casa de Apoio na Capital do Estado de Goiás.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor APOIO PRO SAUDE EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor APOIO PRO SAUDE EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	APOIO PRO SAUDE EIRELI-ME	26.554.672/0001-32	43,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
APOIO PRO SAUDE EIRELI-ME	26.554.672/0001-32	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
- Não há!

GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Pregoeiro

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Membro da Equipe de Apoio

MARCIENE URBANO DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Apoio Pro Saude EIRELI-ME
PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Procurador

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:3D7FC720

SAÚDE
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS	**Nº 12/2018**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	FMS
NÚMERO DE PROCESSO	002061/2018
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **medicamentos da atenção básica e medicamentos controlados**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Porteirão, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	20 de março de 2018, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 45/2018 e Lei Complementar nº 123/2006
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/
	Campo "Editais - Licitações"
	E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur_emilio@hotmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL e PREGOEIRO	Dec. CPL 12/2018 – 02 de janeiro de 2018
	Dec. Pregoeiro 22/2018 – 02 de janeiro de 2018
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	
Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - e nas condições previstas neste Edital.	

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:44E712A7

